



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 083 , DE 08 DE MAIO DE 2019.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 20.838,77**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 20.838,77 (Vinte mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1475 de 27 de Dezembro de 2018 na seguinte rubrica:


Órgão: 03 Secretaria da Administração Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria da Administração 339036- Outros serviços de terceiros	R\$ 2.000,00
Órgão: 05 Secretaria Mun. de Agropec. e Desenvolvimento Unidade orçamentária: 05.01 Administração 339014-Diarias	R\$ 500,00
339030- Material de consumo	R\$ 3.304,98
339039- Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 999,04
Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário 339030- Material de consumo	R\$ 1.337,02
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde 339039- Outros serviços de terceiros	R\$ 5.514,50
Órgão: 07 Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 07.01 MDE 339047- Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 65,00
339030- Material de consumo	R\$ 3.570,23
Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural 339036- Outros serviços de terceiros	R\$ 200,00
339039- Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 3.348,00


**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria da Administração Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria da Administração 339039- Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 2.000,00
Órgão: 05 Secretaria Mun. de Agropec. e Desenvolvimento Unidade orçamentária: 05.01 Administração 339036- Outros serviços de terceiros	R\$ 2.760,00
339047- Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 500,00
339092- Despesas de exercicios anteriores	R\$ 291,25
339093- Indenizações e restituições	R\$ 253,73
Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário 339030- Material de consumo	R\$ 837,02
339039- Outros serviços de terceiros	R\$ 500,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde 339039- Outros serviços de terceiros	R\$ 1.000,00
339030- Material de consumo	R\$ 4.514,50
Órgão: 07 Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 07.01 MDE 339039- Outros serviços de terceiros	R\$ 65,00
339036- Outros serviços de terceiros	R\$ 3.570,23
Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural 449052-Equipamentos e material permanente	R\$ 502,00
339039- Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 3.046,00
Órgão: 12 Encargos Especiais Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. Não Integrantes PPA 999999 -Reserva de Contingencia	R\$ 999,04

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de Maio de 2019.

  
Rubem Dari Wilhensen  
Prefeito Municipal

  
Rosemere da Silva Martins  
Secretário de Administração